



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 784/2024

Requer que sejam adicionadas ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara as proposições apreciadas no Parlamento Jovem de 2024.

Requer-se, nos termos do “caput” do artigo 363 do Regimento Interno, que sejam adicionadas ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara as proposições apreciadas na 3ª Sessão do Parlamento Jovem da 18ª Legislatura, realizada no dia 31 de outubro de 2024.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 5 de novembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0001/2024

Indica a necessidade de estudos para a instalação de placas de aviso, proteção e limpeza na Sapolândia, localizada no bairro Parque das Hortênsias.

Nós, estudantes da EMEF Professor Henrique Scabello e participantes do projeto "Parlamento jovem 2024", indicamos ao senhor prefeito a necessidade de entrar em entendimento com a Coordenadoria Executiva da Agricultura e com o DAAE-Departamento Autônomo de Águas e Esgoto, a fim de que seja estudada a proposta de instalação de placas de aviso e proteção e que seja realizada a limpeza na Sapolândia, localizada no bairro Parque das Hortênsias.

A referida indicação visa contemplar o artigo 167 e o inciso VIII do artigo 176, da Lei Orgânica do Município de Araraquara. Esta medida assegura o descarte adequado dos resíduos sólidos recicláveis produzidos pela população mencionada, contribuindo não somente com a preservação dos recursos hídricos proposta no inciso, como também com a qualidade do solo. Portanto, a Sapolândia acaba sendo um local que as crianças e adolescentes de nosso bairro associam a lagoa como uma área de lazer e se encontram para brincar, nos dias de calor nadar e até mesmo pescar e se alimentar dos peixes.

Porém, é um local que apresenta problemas, já que essa água pode estar contaminada com substâncias e microrganismos prejudiciais à saúde humana, também ocorre o descarte irregular de resíduos sólidos como galhos secos, restos da construção civil, animais mortos, entre outros.

A água contaminada pode transmitir diversas doenças, como diarreia causada pela Escherichia coli, amebíase, leptospirose, hepatite A e ascaridíase. Além do risco de contágio das doenças citadas, há o perigo das crianças brincando nessa lagoa, pois existe muito resíduo sólido descartado de forma irregular ao redor e, também, dentro da lagoa.

Considerando a urgência do assunto, solicitamos que este pedido seja analisado com a devida atenção e que as providências necessárias sejam tomadas o mais breve possível. Agradecemos a Vossa Excelência pela compreensão e esperamos contar com um retorno positivo.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

Bruna Evellen

BRUNA EVELLEN LOPES DE AZEVEDO

Aluna Titular: Bruna Evellen Lopes de Azevedo
Aluna Suplente: Alana Cristina Americo Queiroz
EMEF. Prof^o Henrique Scabello

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Meio Ambiente e Sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0002/2024

Indica - a necessidade de reforma e melhoria da área de lazer localizada na Avenida Sargento-Militar Vital Maria Bueno Lopes, número 2, no bairro Jardim Maria Luiza.

Nós, alunos da EMEF Ruth Villaça Corrêa Leite Cardoso, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2024", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de que se realize a reforma e melhorias na área de lazer localizada na Avenida Sargento-Militar Vital Maria Bueno Lopes, número 2, no bairro Jardim Maria Luiza.

Especificamente, solicitamos que seja colocado grama artificial no campo e seja feito a substituição das redes do gol.

Também pedimos a instalação de bebedouro de concreto na praça, com o objetivo de oferecer um local para que os cidadãos possam se hidratar durante suas atividades de lazer.

Essas melhorias se fazem necessárias para prevenção de acidentes pois o estado atual do campo representa um risco para os usuários, sendo fundamental a sua reforma para garantir a segurança de todos.

Além disso a instalação de um bebedouro contribuirá para a hidratação e a promoção de vida mais saudável para a comunidade daquele local que a utiliza para a prática de esportes.

Por fim, as melhorias propõem uma valorização do espaço público, oferecendo um lugar seguro e agradável para a comunidade.

Acredito que essas melhorias atenderão às necessidades da população local e contribuirão para o bem-estar de todos.

Agradecemos a atenção e solicitamos que esta sugestão seja avaliada.

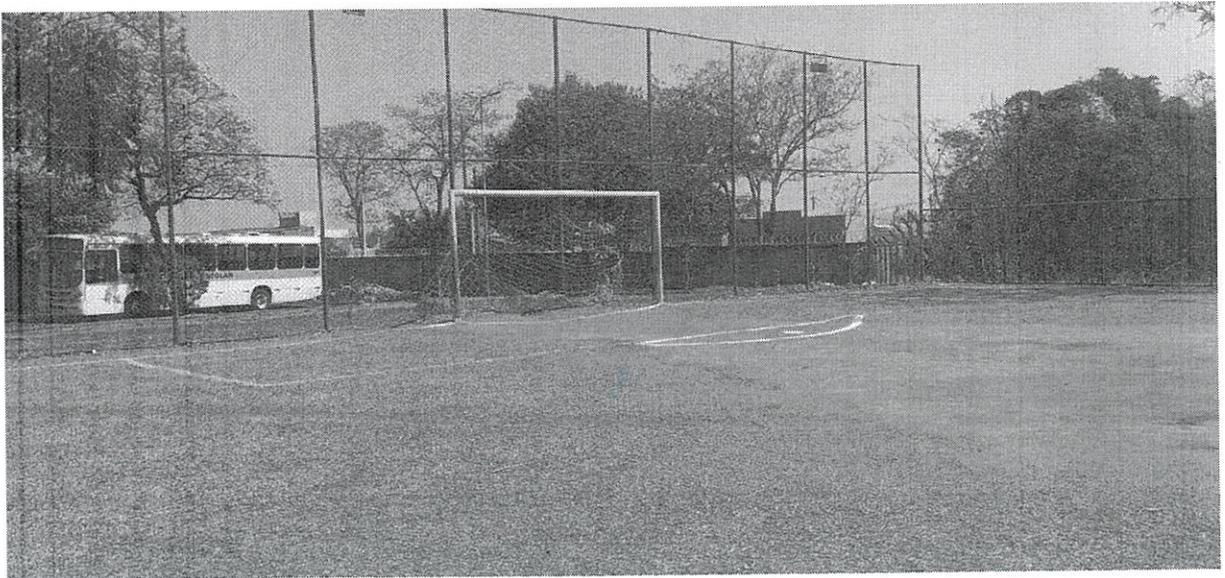
Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

EMILLY VITÓRIA DE LIMA RIBEIRO

Aluna Titular: Emilly Vitória de Lima Ribeiro
Aluno Suplente: José Otávio Zacarias dos Santos
EMEF Ruth Villaça Corrêa Leite Cardoso
Parlamento Jovem 2024 – Partido dos Esportes e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emilly'.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0003/2024

Indica a necessidade de reflorestamento de áreas recentemente atingidas por queimadas que atingiram escolas e bairros da cidade.

Nós, alunos da E.E. Urias Braga Costa, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2024”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de que se realize o reflorestamento de áreas atingidas recentemente por queimadas que atingiram escolas e bairros da cidade.

Um argumento claramente justificável é o aumento de casos de doenças respiratórias devido a poluição do ar.

Outra justificativa é o crescente aumento de incêndios em áreas urbanas, chegando a 224% de degradação, além de 211 focos.

Enfim, a umidade do ar está em torno de 10%, abaixo da média que é de 60% a 70%. Os animais sofrem com a extinção e perda de habitat sendo calculado no Brasil mais de 12 mil espécies que foram afetadas.

Essa indicação irá auxiliar no combate de novos focos de incêndio, além de contribuir com a aparência de nossa cidade, aumentando a quantidade de áreas verdes.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

Gael E. B. Curto
GAEL ESTEVÃO BARBOSA CURTO

Aluno Titular: Gael Estevão Barbosa Curto
Aluna Suplente: Nicole Vitória Gomes Martello
E.E. Profº Urias Braga Costa
Parlamento Jovem 2024 – Partido do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9630/2024 de 30/10/2024 13:56

Documento: Diversos nº 3/2024

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIRETORIA LEGISLATIVA

Assinatura do responsável:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0004/2024

Indica a necessidade de estudos para a reorganização da sinalização e presença de Guarda Civil em frente à Escola Estadual João Manoel do Amaral.

Nós, alunos da Escola Estadual João Manoel do Amaral e participantes do projeto "Parlamento Jovem 2024", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de reorganização das placas de sinalização de trânsito nos arredores da Escola João Manoel do Amaral, localizada na Avenida La Salle, 490.

A atual disposição das placas de sinalização em frente à Escola, bem como no acesso pela Avenida Circular Mario Hyroio Arita e na Rua João Affonso dos Santos, onde está localizado o portão de estudantes, tem gerado confusão e transtornos, especialmente durante os horários de pico (7h e 16h), quando há um intenso fluxo de veículos e pedestres. Recomendamos uma revisão e reorganização dessas placas para melhorar a fluidez do trânsito e a segurança na área.

Indicamos também a presença de um agente de trânsito ou guarda civil municipal durante estes horários, particularmente às 16h, por um breve período de adaptação, pois acreditamos que a presença de um desses profissionais contribuirá para garantir a proteção dos alunos, pais e demais membros da comunidade, prevenindo possíveis acidentes e desordens no trânsito.

Para exemplificar a motivação de nossa preocupação, citamos o depoimento da aluna Mariana Nogueira, que foi atingida por um carro no ano de 2023:

"No ano passado, no horário da entrada, fui atravessar a rua. Eu olhei para os dois lados e não vinha nenhum carro, porém quando atravessei veio um carro e bateu em mim. Não me machuquei, pois o carro não estava rápido, mas fiquei assustada. Acredito que isso aconteceu porque podem vir carros de todos os lados. Com uma sinalização mais clara ou outro tipo de organização, o acidente talvez pudesse ter sido evitado."

Pelas razões acima apontadas, reforçamos que as medidas propostas visam garantir a segurança dos membros da comunidade da Escola Estadual João Manoel do Amaral, bem como evitar a desorganização do trânsito, em dias letivos, nos horários de entrada e saída da escola. A reorganização da sinalização e a presença de um guarda civil municipal ou agente de trânsito são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a proteção dos pedestres na área.

Gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a urgência do referido pedido.

Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta solicitação e pela adoção das medidas necessárias para garantir uma maior segurança e eficiência no trânsito local.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gustavo Felipe S. Stencel

GUSTAVO FELIPE SOUZA STENCEL

Aluno Titular: Gustavo Felipe Souza Stencel

Aluno Suplente: João Vitor Santagnelo Nogueira

E.E. João Manoel do Amaral

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0005/2024

Indica a necessidade de estudos para a inserção do curso de Informática Básica para os anos finais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Nós, estudantes da EMEF Prof.^a Gilda Rocha de Mello e Souza e participantes do "Parlamento Jovem 2024", indicamos em nossa propositura a necessidade da inserção no projeto político pedagógico do curso de Informática Básica nos anos finais das Unidades Escolares do Município de Araraquara. Gostaríamos que a nossa propositura fosse apreciada, pois seria de suma importância que os estudantes saíssem preparados tecnologicamente para lidar com os desafios de um mundo tecnológico.

É importante salientar que muitos alunos não conseguem ter acesso a cursos de informática e a escola como fonte produtora de conhecimento deveria oportunizar isso para seus estudantes, ademais, a tecnologia precisa ser trabalhada na escola como consta na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que dedica uma parte considerável para debater as formas de trabalhá-la em sala de aula como segue abaixo:

“A sociedade contemporânea está fortemente organizada com base no desenvolvimento científico e tecnológico. Da metalurgia, que produziu ferramentas e armas, passando por máquinas e motores automatizados, até os atuais chips semicondutores, ciência e tecnologia vêm se desenvolvendo de forma integrada com os modos de vida que as diversas sociedades humanas organizaram ao longo da história.”
BNCC (BRASIL, 2018).

A partir dos pressupostos apontados fica evidente a necessidade do currículo escolar municipal abordar a tecnologia e formação básica sobre informática com foco no Pacote Office (Word, Excel e Power Point).

Por fim, a proposta debatida também está pautada na legislação municipal Nº 7.863, DE 25 DE JANEIRO DE 2013 que discorre sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino e indica no seu artigo 3º que “a Secretaria Municipal da Educação desenvolverá projetos alternativos especiais relacionados à educação, assim como cursos preparatórios para vestibular – Cursinhos Populares, atendendo a população socioeconomicamente desfavorecida provenientes do Ensino Médio, utilizando recursos não vinculados aos vinte e cinco por cento destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Desse modo, gostaríamos de uma apreciação célere, pois reconhecemos a necessidade do referido pedido.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

José Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

José Francisco Borges dos Santos
JOSÉ FRANCISCO BORGES DOS SANTOS

Aluno Titular: José Francisco Borges dos Santos

Aluno Suplente: Eduardo Miguel Matos Rufino

EMEF Prof.^a Gilda Rocha de Mello e Souza

Parlamento Jovem 2024 – Partido da Educação

José Fran



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0006/2024

Indica a necessidade de estudos para a volta da realização da **Feira Agro-comercial e Industrial da Região de Araraquara (Facira)**.

Nós, alunos da EMEF Waldemar Saffiotti, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2024", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que se realize a volta da Feira Agro-comercial e Industrial da Região de Araraquara (Facira).

Solicitamos a retomada da Feira Agro-comercial e Industrial de Araraquara, evento de suma importância para o desenvolvimento cultural, econômico e social da nossa cidade, que se encontra suspenso desde 2019.

A FACIRA representava um espaço fundamental para o fortalecimento do comércio local, pois era uma vitrine para produtos e serviços de pequenos e médios empreendedores, impulsionando a economia local e gerando renda para diversas famílias.

Ela também, fomentava o desenvolvimento da cidade, pois, a sua realização contribuía para a melhoria da infraestrutura urbana, atraindo investimentos e turistas, além de representar um espaço de aprendizado e troca de conhecimentos, com a realização de exposições, palestras e atividades educativas para todos os públicos.

Por fim a mobilização da comunidade, reunia milhares de pessoas, promovendo a integração social e cultural da nossa cidade.

Com o fim da pandemia de COVID-19, entendemos que é fundamental retomar eventos como a FACIRA, que são essenciais para a retomada da nossa economia e para a reconstrução de um futuro mais promissor para Araraquara. Contamos que seja realizada uma ampla discussão sobre a retomada do evento, com a participação de representantes do setor produtivo, da comunidade e da administração municipal.

Argumentos adicionais que podem ser incluídos:

Acreditamos que a volta da feira é uma demanda legítima da nossa comunidade e que trará inúmeros benefícios para todos os araraquarenses e pessoas da região. Contamos com o apoio de Vossa Excelência para que possamos juntos construir um futuro mais próspero para a nossa cidade.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

Larissa Ap. da Silva

LARISSA APARECIDA DA SILVA

Aluna Titular: Larissa Aparecida da Silva

Aluna Suplente: Isabela Maria Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMEF Waldemar Saffiotti
Parlamento Jovem 2024 – Partido do Cultura

Laura Ap. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Em 2019, a Facira recebeu milhares de pessoas (Foto: Tetê Viviane/Prefeitura)



A foto apresenta comerciantes na Feira Agro-comercial e Industrial da Região de Araraquara (Facira)
<https://lh3.googleusercontent.com/p/AF1QipMqvEMDHsXLXC0oXVUqWkTndBVewfH5BxB7nMSq=s880-w680-h51>

Larissa Ap da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0007/2024

Indica a necessidade de instalação de lixeiras de acesso público aos transeuntes, preferencialmente no passeio público fronteiro aos seus estabelecimentos.

Nós, alunos do Colégio Objetivo, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2024”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de incluir no Código de Posturas Municipal a obrigação em todos os imóveis não residenciais da instalação de lixeiras de acesso público aos transeuntes, preferencialmente no passeio público fronteiro aos seus estabelecimentos.

Esta indicação tem como objetivo garantir a manutenção da limpeza e higiene em imóveis comerciais, contribuindo para a preservação do meio ambiente, da saúde pública e do conforto de nossa cidade.

A instalação de lixeiras nos imóveis não residenciais é essencial para evitar o descarte inadequado de embalagens, notas fiscais, entre outros, que podem causar poluição de diversas formas, atrair pragas, prejudicando o espaço público. Além disso, a contenção, guarda e descarte adequado do lixo, auxilia as operações de coleta seletiva e os processos de reciclagem e compostagem, alinhando-se às políticas de sustentabilidade do município.

A iniciativa também visa conscientizar os proprietários dos imóveis não residenciais, bem como os clientes dos estabelecimentos, sobre a importância do descarte responsável do lixo, promovendo um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Sugerimos que o número de lixeiras a serem instaladas deverá ser proporcional à fachada dos imóveis, serão padronizadas e com capacidade mínima para 12 (doze) litros. Caberá ao responsável pela instalação das lixeiras conservá-las em perfeitas condições de uso e a veiculação de propaganda nas lixeiras reger-se-á pela legislação específica em vigor.

Solicitamos, portanto, a análise e o apoio desta iniciativa, que trará benefícios significativos para a comunidade Araraquarense.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

MARIA ISABELLA QUINTILHO PEREIRA

Aluna Titular: Maria Isabella Quintilho Pereira

Aluna Suplente: Gabriela Cortez Braga

Colégio Objetivo

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0008/2024

Indica a necessidade de estudos para a realização de uma feira beneficente em prol das ONGs protetoras dos animais em Araraquara, a serem promovidas anualmente/semestralmente, no Parque Infantil, localizado na Rua São Bento, Centro.

Nós, alunos da E.E. Dorival Alves, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2024”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de que se realize o planejamento de ações em prol das ONGs e grupos de proteção aos animais de Araraquara.

O nosso propósito é incentivar as pessoas a ajudar os grupos protetores dos animais, como também a acolher animais feridos e encaminhá-los aos locais apropriados. Portanto, indicamos a necessidade da criação de uma semana, na qual ocorram feiras para pessoas apresentarem seus trabalhos e negócios (empreendedorismo) voltados para a área dos “Pets” e como contrapartida, contribuir com as casas de adoção onde os animais resgatados são acolhidos. Essa proposta não tem apenas o intuito de auxiliar essas ONGs a obter os recursos necessários para o desenvolvimento de suas ações, mas ainda, o de reduzir o número de animais na rua, fomentando a solidariedade e a responsabilidade social, a partir da visibilidade que esse evento alcançará.

A depender dos recursos, consideramos importante que sejam incluídas campanhas educativas que incentivem a conscientização sobre a adoção responsável e cuidados com os animais. Isso pode ajudar a preparar futuros adotantes.

Ademais, é importante que nesse planejamento inclua-se um plano de monitoramento e avaliação para medir o impacto do projeto e identificar áreas para melhorias contínuas.

Acreditamos que a colaboração com essas ONGs pode fortalecer as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e proporcionar um suporte mais eficiente para animais em situação de vulnerabilidade.

Assim, agradecemos e contamos com vossa compreensão, dada a relevância da matéria, e aguardamos atendimento à presente sugestão.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.


MIGUEL RODRIGUES ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Aluna Titular: Miguel Rodrigues Alves

Aluno Suplente: Giovanni de Oliveira Genúcio

E.E. Dorival Alves

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Meio Ambiente e Sustentabilidade

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending upwards.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0009/2024

Indica a necessidade de adicionar elementos gráficos (cartoon, história em quadrinhos, etc) e vídeos curtos informativos nas redes sociais da Prefeitura, para facilitar o entendimento das informações, principalmente como são investidos os impostos e taxas recolhidas pelo município.

Nós, alunos da E.E. Prof. Lysanias de Oliveira Campos, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2024”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente com a finalidade de adicionar elementos gráficos (cartoon, história em quadrinhos, etc) e vídeos curtos informativos nas redes sociais da Prefeitura, para facilitar o entendimento das informações, principalmente como são investidos os impostos e taxas recolhidas pelo município.

A democracia possui várias acepções, mas podemos observar que em seu cerne estão três princípios básicos: soberania popular, distribuição equitativa de poder e designação de direitos e deveres para todos dentro da sociedade. A partir dessa compreensão há o entendimento de que democracia e direito devam representar um modelo de sociedade com base na parceria e, tendo como intuito produzir relações por meio de políticas igualitárias, isto é, sociedade bem-informada simboliza a prática cidadã.

A prefeitura do município de Araraquara, com base na lei de transparência pública (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) já disponibiliza em seu domínio eletrônico o acesso ao “Portal Transparência Pública” (<https://portaldatransparencia.gov.br/>), conforme preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Entretanto, as informações apresentadas são de difícil acesso e entendimento, especialmente em razão do baixo letramento digital da população e da linguagem utilizada, isto é, tanto para averiguar as informações contidas no Portal (saber aplicar os campos de busca), como assimilar o que está disposto no Portal.

O conteúdo poderia ser representado de maneira mais gráfica (cartoon, história em quadrinhos etc.) e vídeo curtos informativos nas redes sociais da própria Prefeitura. De maneira que, toda a população de Araraquara, independentemente da faixa etária, status social, gênero consiga compreender como são investidos os impostos e taxas recolhidas pelo município. O entendimento dessas informações possibilitaria a multiplicação, entre os cidadãos de Araraquara, do conhecimento das ações do Legislativo e Executivo em relação aos gastos públicos. Tal mudança de acessibilidade permitiria a promoção de um ambiente de maior confiança entre governantes e governados.

Diante da relevância do tema contamos com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência e esperamos um retorno positivo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nicolas Emanuel Soares Marques
NICOLAS EMANUEL SOARES MARQUES

Aluno Titular: Nicolas Emanuel Soares Marques
Aluna Suplente: Karen da Silva Mattos
E.E. Prof. Lysanias de Oliveira Campos
Parlamento Jovem 2024 – Partido da Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0010/2024

Revitalização ao longo da Rua Rogério Batista da Cruz, situada na Vila Xavier.

Nós, alunos da E.E. Antônio dos Santos, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2024”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente para revitalizar ao longo da Rua Rogério Batista da Cruz, situada na Vila Xavier.

A referida rua, em toda sua extensão, apresenta acúmulo de lixo e entulhos, além de mato alto, acarretando inúmeros problemas para a população que mora perto do espaço, como água parada, proliferação de animais peçonhentos, e outros. Por isso, indicamos a necessidade de limpeza e retirada dos lixos, assim como a poda das árvores, matos, gramíneas, e sugerimos a instalação de uma placa que alerte sobre a proibição do descarte irregular de resíduos, de modo a inibir a continuidade dessa prática no local.

A justificativa para esta indicação é de evitar a degradação do meio ambiente, pois o lixo descartado de forma errada pode contaminar o solo e as águas do espaço, além de contribuir para entupimento de bueiros, aumentando o risco de enchentes.

Além disso, eliminaria a poluição visual causada pelo excesso de lixo e falta de zelo, transformando-a em uma área verde e um local agradável.

Por fim, erradicar a proliferação de animais peçonhentos e de transmissores de doenças, pois o acúmulo de lixo se tornam criadouros para esses animais indesejados no local e nos entornos que invadem as casas das pessoas. Ratos, baratas, escorpiões, aranhas, lacraias, cobras, moscas, mosquitos, pernilongos entre outros são perigosos e transmitem diversos tipos de doenças, entre elas a dengue.

O atendimento dessa indicação seria de grande valia pois visa melhorar a saúde de várias pessoas no bairro, o ambiente de toda a população e além de melhorar a saúde pública da cidade. Sem mais, esperamos que sejamos atendidos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

SOPHIA GIMENES DE OLIVEIRA

Sophia Gimenes de Oliveira Sopi

Aluna Titular: Sophia Gimenes de Oliveira
Aluna Suplente: Sarah Gimenez de Oliveira
E.E. Antônio dos Santos

Parlamento Jovem 2024 – Partido da Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9637/2024 de 30/10/2024 14:04

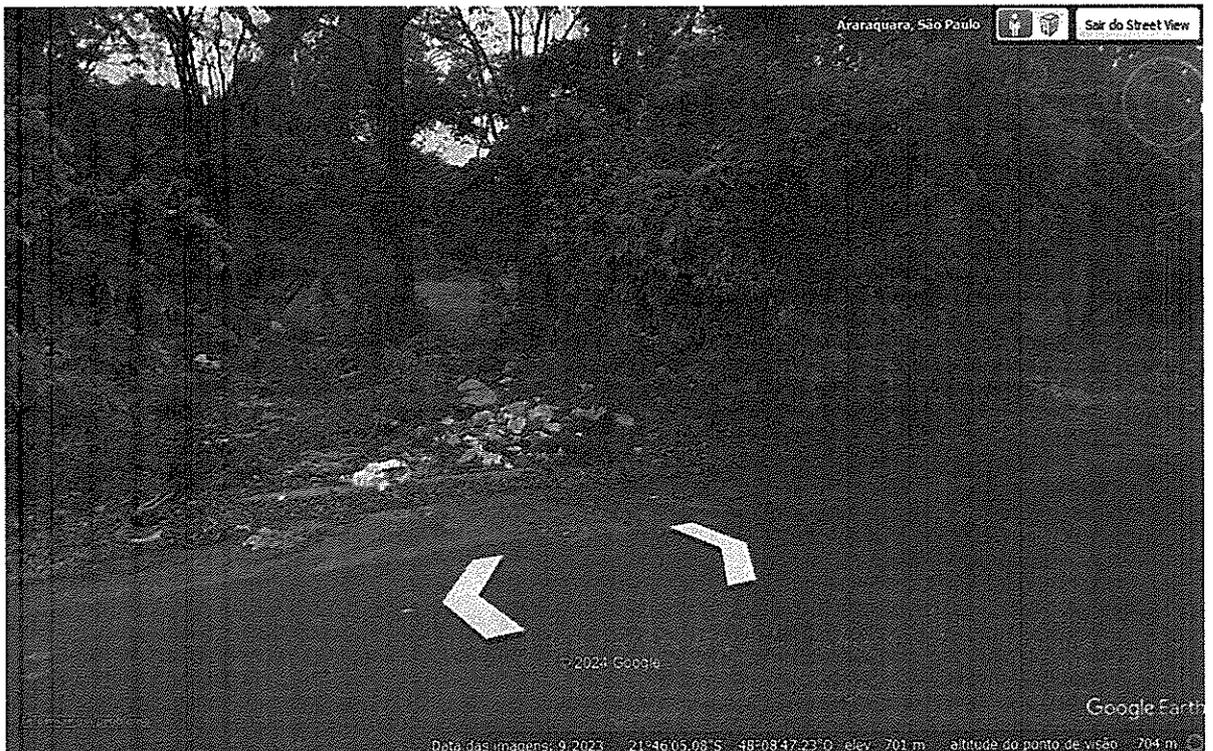
Documento: Diversos nº 10/2024

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIRETORIA LEGISLATIVA

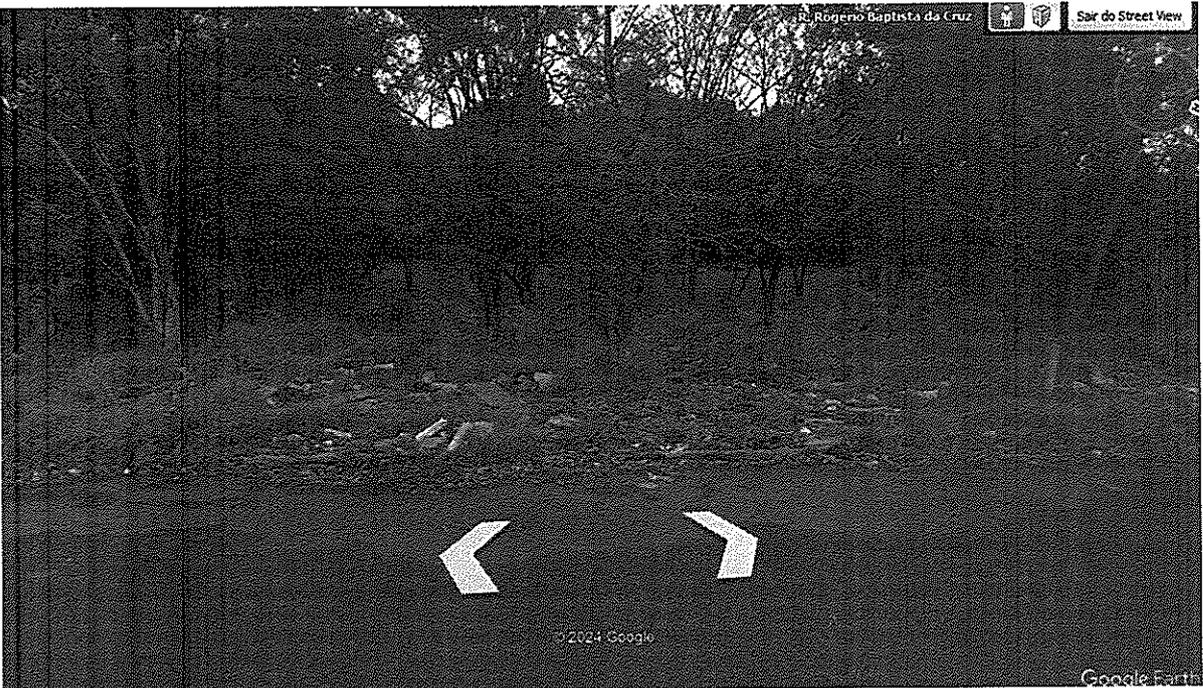


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0011/2024

Indica a necessidade de estudos para averiguar a possibilidade de implementação de um projeto "Inovação Cultural".

Nós, alunos da EMEF Olga Ferreira Campos e participantes do projeto "Parlamento Jovem 2024", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de estabelecer parcerias entre a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular e a Secretaria de Educação, a fim de que seja averiguada a possibilidade de implementação de um projeto com olhar na "Inovação Cultural" dentro das escolas.

Pedimos que seja estudado e analisado a inserção de palestras e debates sobre temas como direitos humanos, igualdade de gênero, diversidade cultural, além de oficinas e workshops de músicas, arte, teatro, e outras expressões culturais para estimular a criatividade e auto expressão dos alunos a serem realizados nas unidades escolares municipais, como parte do Projeto Político Pedagógico dessas instituições.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Art. 58 e no Art. 71, é estabelecido o "direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento", garantindo à criança e ao adolescente a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, garantiu que toda criança e todo adolescente tenham acesso a seus direitos básicos, pois, a diversidade cultural é tão importante quanto a biológica para a natureza. A declaração também afirma que a defesa cultural é um imperativo ético e que não pode ser usada para justificar a violação dos direitos humanos.

Agradecemos a atenção e esperamos que esta sugestão seja considerada com a devida importância.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

YASMMIN ANDRADES LIMA DE SOUZA SALWANININ

Aluna Titular: Yasmmim Andrades Lima de Souza Salwaninin

Aluna Suplente: Maria Eduarda Silva Raimundo

EMEF. Profª Olga Ferreira Campos

Parlamento Jovem 2024 – Partido da Cultura.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9638/2024 de 30/10/2024 14:05

Documento: Diversos nº 11/2024

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIRETORIA LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0012/2024

Indica a necessidade de estudos para a instalação de um semáforo em frente à escola.

Nós, alunos da E.E. Profª Maria Isabel Rodrigues Orso, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2024”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de que sejam instalados semáforos na Rua José Logatti, onde está localizada nossa escola.

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de alunos, pais, moradores e demais cidadãos que transitam nas proximidades da escola, especialmente em horários de pico. A implantação de semáforos e outras medidas de sinalização viária nesse local é fundamental para reduzir o risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos, promovendo uma cultura de respeito às leis de trânsito e conscientizando a comunidade sobre a importância da segurança nas vias públicas.

O nosso propósito é incentivar motoristas e pedestres a conviverem de forma segura e respeitosa.

Assim, agradecemos e acreditamos que esta sugestão contribuirá para a melhoria da situação e contamos com o apoio de todos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

LORENA VITÓRIA DE JESUS BARBOSA

Aluna Titular: Lorena Vitória de Jesus Barbosa

Aluna Suplente: Maria Rita Bueno da Silva

E.E. Profª Maria Isabel Rodrigues Orso

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9639/2024 **de 30/10/2024 14:05**

Documento: Diversos nº 12/2024

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIRETORIA LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0013/2024

Indica a necessidade de construir rampas de acesso para deficientes físicos e melhorar a sinalização na rua Dr. José de Freitas Madeira.

Nós, alunos da E.E. Ergília Micelli, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2024”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de construir rampas de acesso para deficientes físicos e cadeirantes no calçamento da rua Dr. José de Freitas Madeira no quarteirão onde fica localizado nossa Escola, conforme foto anexa.

Solicitamos também que seja feita melhoria na sinalização nesta parte da rua, com a instalação de placas indicativas de limite de velocidade, área escolar, faixa de pedestre e repintura dos avisos no asfalto.

A rua citada é bem movimentada e além de nossa escola, estão instaladas ao lado uma escola infantil e uma Unidade Básica de Saúde, o que vem corroborar ainda mais nosso pedido. A escola, também é um prédio muito requisitado para eleições e concursos públicos, e a falta de acessibilidade e uma boa sinalização prejudicam diariamente a entrada e saída dos alunos, tanto da escola quanto da creche, bem como as pessoas que procuram atendimento médico e ambulatorial.

A acessibilidade é um direito de todos, tornam os ambientes inclusivos que garantam a participação plena de todas as pessoas. A melhoria na sinalização de trânsito complementa esse pedido, tornando uma área mais segura tendo como objetivo a prevenção de acidentes.

Diante da relevância do assunto, agradecemos a atenção dispensada a esta sugestão e esperamos que possamos contar com uma pronta resposta.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

YANN PEREIRA GONÇALVES

Aluno Titular: Yann Pereira Gonçalves
Aluno Suplente: Denílson Gabriel Teófilo
E.E. Profª Ergília Micelli

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana

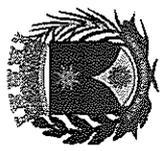
Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9640/2024 de 30/10/2024 14:07

Documento: Diversos nº 13/2024

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIRETORIA LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 0001/2024

Solicitação de informação sobre a qualidade de atendimento nas UPAs, quanto ao acesso da população mais vulnerável, formação continuada dos funcionários que trabalham diretamente com o público e os canais de reclamação.

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê que em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

Considerando a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que obriga as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades, a oferecem o acesso às informações públicas;

Assim como existe uma lei de amparo legal ao tratamento dado a funcionários públicos, em seu estatuto, Art. 331 (de desacato ao funcionário público), deveria ser proposta uma lei para garantir um bom atendimento ao público dentro dos órgãos públicos, podendo ser aplicada multa e, em casos mais graves, reclusão, pois, o tratamento direcionado às pessoas mais vulneráveis dentro de hospitais públicos, postos e unidades de pronto atendimento é, em muitos casos, desrespeitoso;

Havendo a garantia de bom atendimento, de transporte público, ambulância e policiamento, diminuiria brigas, assaltos, agressões e a vulnerabilidade da população, permitindo que a procura maior por medidas profiláticas do que curativas, evitando que por causa de um atendimento mal realizado, acabe agravando o caso, e, assim os leitos de hospital daqueles que realmente necessitam sejam tirados.

A demora das ambulâncias chegarem aos lugares mais vulneráveis da cidade e falta de ônibus nas linhas, principalmente, após às 22h, atrapalham o atendimento ao público que mais precisa de atendimento.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Edinho Silva e às Secretarias competentes, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Foram realizadas ações, programas, treinamentos para que os funcionários das UPAs ofereçam um tratamento mais humanizado aos pacientes desde sua chegada até o atendimento ?
- 2) Há ônibus e se houver, há ponto de parada próximo às UPAs ?
- 3) Caso houver linha de ônibus, quantos ônibus da frota ficam disponíveis para circular no período noturno, a partir de 22h, na quadra em que estão localizadas as UPAs ?
- 4) Por que a informação sobre como contatar a Ouvidoria, não está divulgado com evidências nas UPAs ?

Ana Júlia de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5) Como os dados coletados na Ouvidoria têm ajudado a prefeitura a melhorar seus serviços nas UPAs ?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

Ana Júlia de Oliveira

ANA JÚLIA DE OLIVEIRA

Aluna Titular: Ana Júlia de Oliveira
Aluna Suplente: Amanda Oliveira Santana
NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Irmã Edith
Parlamento Jovem 2024 – Partido da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 0002/2024

Solicitações de informações sobre transporte escolar nos lotes do Assentamento Bela Vista até a EMEF do Campo Hermínio Pagotto.

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê que em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

Considerando a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que obriga as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades, a oferecerem o acesso às informações públicas;

Vimos por meio desta propositura, solicitar informações sobre o transporte escolar das crianças residentes nos lotes do Assentamento bela Vista, até a EMEF do Campo Hermínio Pagotto situada na área da agrovila deste Assentamento. A situação do transporte escolar é precária, sendo comum que as crianças sejam transportadas em ônibus com poças e vazamento de água em seu interior e falta de cadeirinhas de qualidade apropriada para crianças.

As condições atuais, dificultam ainda mais a locomoção dos estudantes em áreas mais afastadas.

Nós moradores da área rural, temos dificuldades como a poeira, estradas com buracos, chuvas, entre outros. Por isso não aceitamos nosso transporte nessa situação.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Edinho Silva, à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Educação, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Qual o valor pago mensalmente pela prefeitura à empresa que realiza o transporte escolar na área do Assentamento Bela Vista?
- 2) Quais foram as manutenções já realizadas no transporte escolar que circula no Assentamento Bela Vista?
- 3) Quais medidas que garantem a segurança são realizadas para o transporte das crianças?
- 4) O que a prefeitura tem feito para fiscalizar as condições do transporte escolar no Assentamento Bela Vista?
- 5) Por que mesmo com péssimas condições, como por exemplo empoçamento de água no interior do veículo, a frota de ônibus que atende o Assentamento não é trocada?
- 6) De que forma é organizada a troca da frota de veículos, visto que mesmo com péssimas condições, continuam os mesmos a muito tempo?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando a importância do tema em questão, solicitamos a devida atenção a esta propositura e aguardamos um retorno.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

FRANCIELI DA COSTA SILVA

Vereador

Aluna Titular: Francieli da Costa Silva
Aluno Suplente: Victor Hugo Silva e Silva
EMEF Profº Hermínio Pagotto

Parlamento Jovem 2024 – Partido Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 0003/2024.

Solicitação e requerimento de formação das Brigadas de Incêndio civil voluntária.

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê que em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

CONSIDERANDO, a alínea e inciso I do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Araraquara compete à Câmara Municipal com sanção do prefeito legislar sobre a proteção do meio ambiente e poluição.

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal no qual “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO, o artigo 131 da Lei Orgânica do município “o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, o interesse público, devidamente justificado, o exigir, garantindo-se em qualquer hipótese, a preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural”.

CONSIDERANDO ser notório que no interior do estado de São Paulo há o predomínio de Cerrado e Cerradão, domínios morfoclimáticos essenciais na manutenção da vida de espécies diversas de fauna e flora, bem como a vida humana. Além de ser essenciais na manutenção de mananciais.

CONSIDERANDO ser notório que o município de Araraquara vem sofrendo nos últimos anos com queimadas nesses domínios morfoclimáticos citados acima bem como nas lavouras de plantação, sobretudo nos meses de maio a setembro que correspondem a estiagem.

CONSIDERANDO no presente ano de 2024 as queimadas se espalharam por todo o território nacional e sobretudo no interior do estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o artigo 147 inciso VI da lei orgânica que diz “Na promoção do seu desenvolvimento, o município agirá, sem prejuízo de outras iniciativas, no sentido de proteger o meio ambiente.

CONSIDERANDO a possibilidade de treinamento e certificação por meio de parceria com o 3º Subgrupamento do 9º Grupamento do Corpo de Bombeiros, bem como com o 4º Batalhão da Polícia Ambiental 4ª Companhia 2º Pelotão de Araraquara, além da colaboração com a Defesa Civil do município de Araraquara.

CONSIDERANDO o caráter voluntário do trabalho, isento de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araraquara em relação às leis trabalhistas, assim como a ausência de remuneração dos civis participantes maiores de 18 anos, sendo estes responsáveis pela própria segurança e vida durante as atividades.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONSIDERANDO o artigo 167 “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO municípios como Ilhabela (SP); Brotas (SP); Alto Paraíso de Goiás (GO); Alter do Chão (PA); Chapada da Diamantina, Lençóis (BA); Acrelândia (AC); São José dos Ausentes (RS); Teresópolis (RJ); Goiás Velho (GO) possuem brigadas de incêndios formada por civis voluntários.

Requeremos à mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Edinho Silva e ao secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade José Porsani, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, os requerimentos abaixo relacionados:

1. Mapeamento das principais áreas de ocorrência de incêndios;
2. Recrutamento de civis maiores de 18 anos de forma voluntária;
3. Treinamento e instrução de brigadas voluntárias nos bairros mais afetados pelos incêndios nos últimos anos;
4. Treinamento e instrução para recolhimento de animais afetados pelos incêndios;
5. Dispor de todo equipamento municipal para o combate ao incêndio mediante requerimento prévio de cada Brigada Civil voluntária composta nos bairros mais afetados do município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

Maria Victoria Cicone Zavatti

MARIA VICTORIA CICONE ZAVATTI

Vereador

Aluna Titular: Maria Victoria Cicone Zavatti

Aluno Suplente: Flávio Eduardo Solcia

E.E. Profª Letícia G. B. de C. Lopes

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Meio Ambiente e Sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 0004/2024

Solicitações de informações sobre o prazo de entrega e o cronograma da obra de reforma da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes.

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê que em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

Considerando a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que obriga as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades, a oferecerem o acesso às informações públicas;

Considerando que a sede da EMEF Professor Luiz Roberto Salinas Fortes se encontra em reforma estrutural desde a pandemia da COVID-19.

Considerando que havia a necessidade de reforma da mesma para manutenção e o melhor aproveitamento das atividades escolares.

Considerando que estamos, desde então, em uma escola provisória, que não atende as necessidades estruturais e pedagógicas dos estudantes, uma vez que os locais são inadequados para a acomodação e a quantidade de alunos e alunas nos dois períodos, a saber: na parte da manhã e da tarde.

Considerando que consultamos os estudantes sobre a demora da obra da escola e vários deles relataram os mesmos problemas em salas de aula (com pouco ventilação), quadra de esportes (pequena, de concreto puro e sem nenhuma cobertura), refeitório (pequeno e com locomoção restrita), biblioteca/sala de leitura (divide a mesma sala da informática e não há espaço para a leitura de livros).

Considerando que não há outros espaços de aprendizado além dos referidos acima, nem mesmo pátio escolar para acomodar os alunos(as) especialmente no horário do recreio.

Considerando que a maioria dos estudantes residem próximo à sede da escola e, possuem sua rotina escolar alterada devido à necessidade de adequação ao horário de transporte escolar; muitas vezes acordam muito mais cedo do que acordariam e retornam mais tarde em suas casas, de modo a interferir no rendimento escolar.

Considerando que a Câmara Municipal possui o poder e a responsabilidade de fiscalizar e cobrar ações do Poder Executivo em relação à educação e à infraestrutura das escolas municipais. Dessa forma, neste caso específico, a Casa do Povo, como assim é também chamada a Câmara Municipal, pode desempenhar um papel fundamental em garantir o esclarecimento oficial sobre o andamento de obras públicas na cidade de Araraquara.

Considerando que o prazo de finalização da reforma foi alterado e postergado diversas vezes.

Beatriz Bradford Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando o enorme gasto de aluguel do espaço provisório para o funcionamento atual da escola.

Considerando a urgência e a importância da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes para o atendimento da comunidade nos bairros em torno da sede localizada, a saber: Jardim Residencial Paraíso.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Edinho Silva e à Secretária Municipal de Educação Clélia Mara Sarmento, fazendo-lhes sentir necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Qual o prazo de entrega da obra de reforma da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes?
- 2) Qual o cronograma da obra de reforma da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes?
- 3) Quando se dará o início do retorno das atividades escolares na sede da E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

Beatriz Bransford Ferreira

BEATRIZ BRANSFORD FERREIRA

Aluna Titular: Beatriz Bransford Ferreira
Aluno Suplente: Raika Geovana Gomes Oliveira
EMEF Profº Luiz Roberto Salinas Fortes
Parlamento Jovem 2024 – Partido da Educação